

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3200/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1369/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

TOTAL....

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO 1053 Aquisição de Equipamentos p/ as Unidades de Saúde - Convênio 44905200 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

100.000,00

TOTAL GERAL..... 100.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 6 de FEVEREIRO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI
Prefeito Municipal

Página: 1